

## **CONTRATO DE LICENÇA**

### **ATENÇÃO**

#### **LEIA CUIDADOSAMENTE ESTE CONTRATO ANTES DE USAR O CONJUNTO NFE GMS.**

1. Partes Contratantes: Os titulares dos direitos autorais sobre a obra, identificados no incluso suporte informático físico, doravante denominado LICENCIANTE, e o adquirente do SOFTWARE, doravante denominado LICENCIADO.
2. Adesão do contrato: o ato da compra da licença implica na automática aceitação, pelo licenciado, de todos os termos e condições deste contrato.
3. Concessão da licença: A Licenciante outorga ao licenciado o uso do software, em caráter não exclusivo e intransferível.
4. Direitos de propriedade: O Licenciado reconhece expressamente que o SOFTWARE, logotipos, marcas, insígnias, símbolos, sinais distintivos, documentação técnica associada e quaisquer outros materiais correlatos constituem direitos autorais, segredos comerciais, e/ou direitos de propriedade da Licenciante, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual autoral. Fica expressamente vedado ao Licenciado a utilização do Software em rede, ceder, doar, alugar, vender, arrendar, emprestar, reproduzir, disponibilizar ao acesso de terceiros, de forma remota ou não, incorporar a outros programas ou sistemas, próprios ou de terceiros, oferecer em garantia ou penhor, enfim, alienar ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa, o software.
5. Garantia: A Licenciante, outorga ao Licenciado, pelo prazo de 10 (Dez) dias após o envio deste documento assinado, a garantia de suporte remoto e online para esclarecimento de dúvidas. Terá a disponibilização gratuita de atualização do software pelo site de qualquer defeito de fabricação ou gravação, exceto em caso de modificações exigidas pelo governo onde a Licenciante poderá cobrar do Licenciante pela nova versão do software. Após o período de 10 (Dez) dias será cobrado um valor de R\$25,00 por acesso remoto para treinamento.
6. Limitação da Responsabilidade: Em nenhuma hipótese a responsabilidade da Licenciante por indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, perdas de negócio, perda ou extravio de dados, defeitos de computador, equipamentos ou periféricos, ou prejuízos de quaisquer espécies, sob qualquer título ou quaisquer outros danos diretos ou indiretos, acidentais, especiais, conseqüências ou punitivos, decorrentes direta ou indireta, da aquisição e/ou utilização do programa ocasionados ao Licenciado ou a terceiros ultrapassará o valor pago pelo usuário final pelo Software.
7. A responsabilidade do Licenciante é imitada ao software e ao suporte que o contem. O Licenciante não se responsabiliza pela má utilização do software, erros ou falhas de instalação e/ou funcionamento de computadores, outros equipamentos e/ou periféricos, redes, bem como todo e qualquer software que não o ora Licenciado.
8. Prazo de vigência e condições de rescisão: a licença de uso objeto deste contrato vigora por prazo indeterminado, será rescindido: A) Pelo Licenciado, a qualquer tempo, sem direito a restituição de qualquer quantia. B) Caso o Licenciado descumpra quaisquer obrigações assumidas sob o contrato.
9. Prazos Contratuais: Todo e qualquer prazo contratual aqui estabelecido tem seu início na data da aquisição do Software, cabendo ao Licenciado a prova dessa através do competente documento.

Você acaba de adquirir a licença de uso do software NFe GMS, uma excelente ferramenta para auxiliá-lo na emissão de Nota Fiscal Eletrônica.



Razão Social/ Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Data da Compra: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Versão do Windows \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licenciado